

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 5-07-2001

REUNIÃO PÚBLICA

Aos cinco dias do mês de Julho do ano dois mil e um, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Sr.<sup>s</sup> Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr. José da Cruz Costa, Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo e Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos.

Pelas 15.00 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr Vereador Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 4 de Julho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – cento e trinta e dois milhões cento e quarenta e seis mil setecentos e oitenta e oito escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – noventa e oito milhões duzentos e noventa e cinco mil duzentos e quarenta e sete escudos; Receita do dia em operações orçamentais – oitenta e três milhões setecentos e dez mil e oitenta e três escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – duzentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e sete escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – quarenta e seis milhões oitocentos e oitenta e seis mil setecentos e sessenta e quatro escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria – zero escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – cento e sessenta e oito milhões novecentos e setenta mil cento e sete escudos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – noventa e oito milhões quinhentos e vinte e oito mil cento e trinta e quatro escudos.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**TRÂNSITO – RUA DUARTE LUDGERO - ESGUEIRA:** - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento da informação n.º 248 DVC/2001, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, no sentido de o tráfego na Rua Duarte Ludgero, em Esgueira, passar a efectuar-se nos dois sentidos, não sendo, no entanto, permitidos atravessamentos na via, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar com a referida proposta, a título experimental, por um período de seis meses.

**LAGO DO PARQUE D. PEDRO V:** - Foi presente um requerimento de António da Silva Reis, a solicitar que a Câmara autorize a exploração da actividade de aluguer de Gaivotas no Lago do Parque da Cidade, durante a época Primavera/Verão do corrente ano. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o espaço seja cedido gratuitamente, durante o período solicitado, conforme procedimento já adoptado por esta Câmara Municipal no ano findo, na reunião de 23 de Março.

**ACESSO FERROVIÁRIO AO PORTO DE AVEIRO:** - O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que, segundo informação que lhe foi transmitida pelos Secretários de Estado Rui Cunha e José Junqueiro, o Governo decidiu aprovar o último traçado proposto por esta Câmara Municipal para a ligação ferroviária ao Porto de Aveiro, adjacente ao IP5, tendo-se congratulado com a decisão tomada, não só porque esta proposta evita criar impactos ambientais e paisagísticos fora da zona onde já existe a via rápida, como também pelo facto de esta ligação se considerar de grande importância estratégica para o desenvolvimento do Porto de Aveiro.

O Sr. Presidente sublinhou ainda que valeu a pena manifestar preocupação ao longo destes dois anos, num processo que teve atitudes pouco edificantes por parte de alguns dos parceiros envolvidos, e que a Câmara vai continuar a acompanhar o desenvolvimento do projecto.

**ESPECTÁCULOS:** - Ainda no uso da palavra o Sr. Presidente deu conhecimento que a cantora brasileira Daniela Mercury vai dar um concerto em Aveiro, no próximo dia 3 de Agosto, no Centro Cultural e de Congressos.

*Handwritten notes and signatures in the right margin:*  
K...  
...  
...  
...  
...  
...

Intervenção dos Srs. Vereadores

Vereadora Dr.<sup>a</sup> Maria Antónia: - A Sr.<sup>a</sup> Vereadora leu a seguinte declaração: "Depois de ter tomado conhecimento da intervenção do Dr. Rogério Madail sobre o Relatório de Actividades e Conta de Gerência de 2000, congratulei-me por nunca ter aprovado esses documentos. Com frequência tenho chamado a atenção do Executivo para o acréscimo de despesas com o pessoal, com a aquisição de serviços e sobretudo com o aumento dos encargos financeiros, o que se vem a reflectir num descontrolo da despesa e num grande aumento da dívida da Câmara. Evidentemente que todos os executivos eleitos querem mostrar obra, - obra que venha a melhorar a vida dos cidadãos e que seja prova de progresso. Mas é precisa uma gestão competente e equilibrada dos recursos disponíveis, para que não se venha a chegar a situações de ruptura financeira e para que se não comprometa o futuro da Autarquia. Se os recursos disponíveis não são infinitos o critério na sua utilização deve reger-se por uma severa escolha de prioridades. Um dos pontos que esta Câmara não privilegiou ao longo do mandato, foi a construção de habitação social ou a custos controlados. Para mim a habitação condigna é o princípio e o fim de todo o equilíbrio social, pois sem ela a desagregação familiar é uma certeza, o desempenho escolar um fracasso, o desemprego o futuro mais certo. É por vezes politicamente pouco atractivo "enterrar" fundos neste tipo de objectivo, mas uma política que tenha como fulcro "as pessoas", tem que fazer a opção. Cai-se frequentemente na tentação das grandes obras esquecendo o que é essencial e básico. Não seriam estas todas as minhas opções. Algumas das obras hoje concluídas tiveram o meu apoio. Outras não, como é o caso da passagem desnivelada da Sé. Gostava de referir, para finalizar este ponto, que os critérios para declarar situação de emergência para a atribuição de habitação, também não têm tido o meu apoio. Construir é importante, mas não construir à custa de zonas verdes já existentes ou construir na ausência de zonas verdes. Elas, são imprescindíveis para o equilíbrio da cidade e não deve haver critérios economicistas que se sobreponham a esse equilíbrio imprescindível para que a qualidade de vida em Aveiro não se degrade. A segurança faz também parte do conceito de qualidade de vida: a segurança das pessoas nos espaços públicos, das crianças e adolescentes nas escolas e nos recintos desportivos, dos cidadãos em geral nas suas casas e locais de trabalho. A cidade deve ser construída para as pessoas, tendo-as como objectivo, não deixando, no entanto, de

recuperar o património cuja memória ajuda a estruturar a história dos sítios onde vivemos, e que servirá de elo de ligação com as gerações futuras. Respeitar o passado, preservando-o, ao mesmo tempo que se escreve a página seguinte da história de Aveiro, constitui um desafio que requer equilíbrio e bom senso. Esperamos que as contribuições que temos dado ao longo do tempo para solucionar os problemas do crescimento do Concelho mereçam alguma atenção por parte de quem decide, pois é com a consciência cívica da obrigação de participar que temos tentado colaborar nesta pequena parte da construção do país.”

**Vereador Engº Cruz Tavares:** - O Sr. Vereador relativamente ao acidente noticiado ontem na Imprensa, intitulado “Incêndio a bordo”, esclareceu que não houve nenhum incêndio a bordo da lancha Transria, o que sucedeu foi uma avaria muito pequena com uma manilha, que provocou a libertação de um fumo negro, que levou a que a lanha atracasse de emergência no Porto Comercial. Os Bombeiros foram chamados de imediato, contudo não procederam a qualquer extinção porque não foi necessário. A avaria foi reparada no local e a lancha completou o percurso pelos seus próprios meios.

O Sr. Vereador deu também conhecimento que continuam as negociações e os contactos com a Portugal Telecom, para instalação dos serviços da Transria, e que aquela entidade pediu pelo aluguer do edifício a quantia<sup>4</sup> de cento e cinquenta mil escudos. Mais informou que lhes apresentou uma contra proposta no valor de cinquenta mil escudos, pelo que está a aguardar uma resposta.

**Vereador Domingos Cerqueira:** - Na sequência de uma notícia recentemente publicada sobre a segurança na cidade, o Sr. Vereador esclareceu que a ideia que é transmitida, de que em Aveiro se vive num barril de pólvora, não corresponde, de modo algum, à realidade, sublinhando que, como responsável pelo Serviço Municipal de Protecção Civil, tem conhecimento e pode afirmar que Aveiro é uma cidade segura, pois conhece bem o trabalho que é desenvolvido pelos Bombeiros de Aveiro e bem assim daqueles Serviços, que continuam a funcionar 24h por dia, ao serviço da população, e que muitos elogios têm recebido, o que é demonstrativo da sua operacionalidade.

**Vereador Prof. Celso Santos:** - O Sr. Vereador referindo-se à Zona Industrial de Mamodeiro, alertou para a necessidade de a Câmara proceder aos arranjos exteriores e à execução dos arruamentos destinados ao serviço de bombeiros, bem como à limpeza de toda aquela área, dado que a proximidade da auto-estrada leva a que muitos objectos e lixos sejam para ali atirados. Mais referiu, que os passeios existentes, envolventes às unidades fabris, foram executados pelo próprios industriais, e que os mesmos estão na disposição de proceder à limpeza daquele espaço desde que a Autarquia suporte os respectivos custos. Alertou também para o facto de a área circundante, ao lado da portagem, estar a ser ocupada por grupos de etnia cigana.

#### *Intervenção do público*

**Sr. Pinto:** - Referiu-se aos anexos ilegais construídos próximo da sua habitação, às casas degradadas na Av.ª Dr. Lourenço Peixinho, aos Bairros do Cabo Luís e da Bela Vista, que se encontram em muito mau estado de conservação e à necessidade de Aveiro ter uma fonte luminosa na entrada da cidade – parte sul. Por fim referiu-se ao Campeonato da Europa de Sub-16, na modalidade de futebol e ao Campeonato do Mundo de Andebol, sendo sua opinião que Aveiro deveria ser palco destes dois eventos, tendo o Sr. Presidente informado que já se encontra aprovada a candidatura para o Campeonato do Mundo de Andebol.

**Sr. Fausto Ferreira:** - Deu os parabéns pela obra levada a efeito na Praça 14 de Julho, agora destinada exclusivamente a peões e pela construção do novo edifício da Junta de Freguesia de Eixo. Também alertou para a altura dos degraus da escadaria do túnel de acesso ao Fórum.

**D. Celeste Ferreira:** - Disse que tem vindo a insistir com a Câmara, já há algum tempo, para a questão de umas botijas de gás que se encontram em frente ao prédio que habita, mais propriamente na direcção do Restaurante D. Duarte, as quais deviam ser retiradas daquele local o mais rapidamente possível, a fim de obviar a alguma situação mais perigosa.

O Sr. Presidente informou que já deu instruções nesse sentido, pelo que irá verificar o motivo de não se ter procedido em conformidade.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PLANO DE PORMENOR DA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO - REVISÃO: - O Sr. Presidente submeteu à apreciação do Executivo e do público presente o projecto de revisão do Plano de Pormenor da Baixa de Santo António, lembrando que o novo estudo se deveu à existência de algumas desconformidades que foram detectadas no documento original, datado de 1991 e que o mesmo tem como principal objectivo a requalificação de uma área excepcional dentro de Aveiro, com excelentes condições paisagísticas.

De seguida a equipa técnica do Gabinete adjudicatário, D'AVEIRO – Engenheiros e Arquitectos, Lda., iniciou a apresentação do projecto, começando por referir que o mesmo aproveita algumas sugestões apresentadas durante a fase de inquérito público. Segundo opinião da técnica daquele Gabinete, Arqt.ª Fátima Martins, o elemento estruturador mais importante do conjunto de intervenções a levar a efeito naquele local é uma nova praça, em que o acesso se faz através de escadarias, cuja plataforma superior nascerá nas traseiras do edifício do Governo Civil, na Rua Homem Cristo Filho. A valorização e dinamização desta rua foi também um dos propósitos enunciados por aquela técnica, uma vez que a mesma irá beneficiar de uma maior transparência e de uma relação diferente com a zona verde da Baixa de Santo António. Foi também apresentada uma solução para dinamizar às traseiras do Bairro da Gulbenkian, através da instalação de pequenos equipamentos de utilização colectiva, tendo sido dada também especial importância ao remate do jardim junto à Avenida Artur Ravara e à diminuição dos focos de insegurança que se fazem sentir naquele local, especialmente à noite. Quanto aos edifícios a construir, estão previstos parques de estacionamento no subsolo, áreas para comércio ou serviços no rés-do-chão e habitação nos pisos superiores.

Aberto o debate foram levantadas algumas questões do ponto de vista habitacional, sobre os equipamentos a instalar e sobre a utilização de espaços, tendo o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares sugerido a substituição da escadaria de acesso à nova praça, por duas escadas localizadas nos topos. Em relação ao alinhamento considerou que foi encontrada uma solução bastante feliz e, em relação à ocupação do espaço pelos equipamentos de utilização colectiva julga que os peões que circulam nos caminhos

Mem.  
102  
A  
2  
B  
C  
AAU

adjacentes, muito dificilmente aceitarão que a construção cresça acima da relva e que o acesso deveria ser garantido se não representar um impacto para os peões que ali circulam. A questão da praça é uma proposta muito válida e muito antiga e é com muita satisfação que vê essa proposta adoptada por este Gabinete.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos disse que as posições que agora se colocam são um pouco inversas àquelas que anteriormente eram previstas, considerou que foi alterada a filosofia que presidiu a este plano, que agora prevê uma ocupação mais densa e que não deviam ser prejudicadas as áreas livres, pois ultimamente tem havido uma grande propensão para se comprometerem as áreas verdes da cidade.

Replicou o Sr. Presidente dizendo não compreender esta preocupação do Sr. Vereador Prof. Celso, dado que por um lado este estudo prevê o aumento das zonas verdes em cerca de 600 m<sup>2</sup>, por outro a propensão a que se assiste é a do aumento das áreas verdes.

Em relação à questão da escadaria, colocada pelo Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Cruz Tavares, o Sr. Presidente disse que esta foi uma das questões mais difíceis de resolver, contudo, a imagem que é apresentada pode ainda ser objecto de alteração por parte dos Srs. Arquitecto, ao nível dos projectos de arquitectura.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Maria Antónia sugeriu a eliminação de algumas das estruturas destinadas a equipamento nas traseiras do Bairro da Gulbenkian, a redução de um piso no bloco assinalado a azul do lado direito e a supressão dos dois blocos localizados no centro.

Foi também entendido que devia definir-se um limite de horário para funcionamento dos bares ou esplanadas, tendo o Sr. Vereador Eduardo Feio proposto as 22 horas para encerramento daqueles estabelecimentos.

Por fim, o Sr. Presidente apresentou uma proposta no sentido de se manter a zona de comércio ou serviços no piso por baixo da nova praça, devendo a equipa técnica fazer constar do respectivo Regulamento que os estabelecimentos terão como limite horário as 22 horas, o que foi aceite por todos, salvo o Sr. Vereador Prof. Celso Santos, que explicou que esta posição implicaria que qualquer alteração de horário ficasse dependente de alteração ao regulamento e estas questões deverão ser objecto de deliberação sempre que ocorra processo de licenciamento e não em sede de regulamento de Planos de Pormenor. Além disso, o Sr. Presidente propôs também que se acolhesse a

sugestão da Sr.ª Vereadora Maria Antónia no sentido da supressão dos dois blocos nas traseiras da Gulbenkian, e a redução da área de construção de equipamento junto ao topo da capela dos Santos Mártires para apenas 1 piso, que servirá de apoio aos campos de ténis e polidesportivo.

De imediato, o Sr. Presidente submeteu o presente estudo à votação, tendo o mesmo sido aprovado com a abstenção do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, que apresentou a seguinte declaração de voto: *"Relativamente às alterações propostas a integrar o Plano de Pormenor da Baixa de Santo António, mantenho o que declarei já, em reunião de Câmara de 31 de Agosto de 1999, que levou a que não votasse favoravelmente. Cada vez mais me convenço que a alteração proposta tem a ver com preocupações imobiliárias e muito pouco com a racionalização e beneficiação dos espaços numa zona nobre de Aveiro. Por isso me abstenho"*.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: *"Votei favoravelmente as alterações a este Plano, embora se mantenham algumas indefinições e algumas dúvidas: os acessos aos prédios a partir da Baixa de St.º António, não estão definidos; as escadas de ligação da Praça à Baixa de St.º António, têm 10 m de altura e o seu projecto também não está definido; o r/c dos edifícios a construir, na Baixa, na Av. Artur Ravara e na Rua Homem Cristo Filho, vão ser ocupados com áreas comerciais, ou serviços, mas não sabemos de que tipo; o estacionamento de dia, na área, também não está resolvido; conseguiu-se que fosse reduzido o espaço para equipamento nas traseiras da Gulbenkian, a balneários de apoio do ténis e apenas com um piso, o que considero positivo. Por este motivo, e apesar de todas as dúvidas, voto a favor."*

A presente deliberação vai ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea a), nº 3, do artº 53, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

### INFRA-ESTRUTURAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DA

MARITONA: - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 20 de Junho, último, que autorizou a adjudicação por ajuste directo, à Firma JOÃO SIMÕES MARQUES VIEIRA & FILHOS, LDA., da empreitada em epígrafe, pelo valor de quatro milhões seiscentos e quarenta e quatro mil e seiscentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA AGRA DO MEIO EM CACIA:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 20 de Junho, último, que autorizou a adjudicação por ajuste directo, à Firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., da empreitada em epígrafe, pelo valor de dois milhões oitocentos e nove mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**RECUPERAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DAS QUINTÁS:** - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 7 de Dezembro, do ano findo, e em conformidade com a proposta formulada no Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA, única concorrente, a realização da empreitada de recuperação do Jardim de Infância das Quintás, pelo montante de catorze milhões oitocentos e dezasseis mil setecentos e catorze escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, considerar aprovada a minuta do respectivo contrato.

**PUBLICAÇÕES – “MOLICEIROS DA RIA DE AVEIRO”:** - Face à informação n.º 23/2001, prestada pela Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução gráfica da obra acima mencionada, à Firma GRÁFICA DO VOUGA, pela importância de um milhão setecentos e sessenta e cinco mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

**MINUTAS DE CONTRATOS DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS:** - Presente a informação n.º 186/DJ/2001, de acordo com a qual a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas de contratos das seguintes empreitadas de obras públicas, nos termos do art.º 116.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março: *Execução de Passeios em Aradas – Troço das Leirinhas/Rua Tenente Malaquias de Oliveira; Pavimentação da Rua Dr. Orlando Oliveira; Obras de Ampliação e Beneficiação para Instalação da Cantina nas Novas Instalações dos Armazéns Gerais; e Execução de Águas Pluviais e Substituição de Pavimentos da EN 230-1.*

**FEIRAS E MERCADOS:** - Por proposta do Sr. Vereador Domingos Cerqueira, a Câmara deliberou, por unanimidade, não aplicar o agravamento de 50% no

pagamento da taxa correspondente ao 2º trimestre, do ano em curso, não efectuado pela utente do Mercado de Cacia, Maria Celeste Nogueira da Rocha, considerando os fundamentos aduzidos pela mesma e confirmados através da Declaração de Doença, anexa ao processo.

**HABITACÃO - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA:** - Presente a informação nº 208/2001 prestada pelos S.M.H., a dar nota de um inquérito sócio-económico realizado ao agregado familiar de Alda Maria Pires de Oliveira Braga, residente na Rua João Gonçalves Neto, nº 107, em Aradas.

Considerando que se trata de uma família monoparental, com quatro filhos menores, que sobrevive apenas do rendimento do trabalho, no valor do salário mínimo nacional, beneficiando também do Rendimento Mínimo Garantido, e que tem movida uma acção de despejo da casa que habita, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar o agregado familiar em causa, em situação de emergência.

**PISTA OLÍMPICA DE REMO E CANOAGEM DO RIO NOVO DO PRÍNCIPE:** - O Sr. Presidente deu conhecimento que se encontra concluído o estudo efectuado pelo Instituto do Ambiente e Desenvolvimento, que procedeu à avaliação dos impactes ambientais resultantes da implementação do projecto da Pista acima mencionada, nomeadamente ao nível da fauna e paisagem, uso do solo e ordenamento do território, qualidade do ar e da água, hidrogeologia e tráfego de acessibilidades, pelo que agora se irá providenciar o envio da documentação à Direcção Regional do Ambiente.

**AQUISIÇÃO DE BENS – TERRENOS PARA A ROTUNDA DA POLICLÍNICA:** - De acordo com a informação prestada pelo D.P.I. n.º 082/01, de 5 do corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, permutar um terreno rústico, sito na Agra de Cima, com a área total de 1.788 m<sup>2</sup>, pelo valor de dezasseis milhões cento e sessenta mil escudos, incluindo benfeitorias, pertencente, em partes iguais, a Mário de Oliveira Quintaneiro e Manuel de Oliveira Quintaneiro, respectivamente, pelos lotes de terreno n.ºs 3 e 4, do loteamento municipal da Rua da Azenha, freguesia de Santa Joana,

com a área de 507 m<sup>2</sup>, cada, no valor unitário de oito milhões e quatrocentos mil escudos.

Dada a diferença de valores, a Câmara Municipal terá a receber de cada um dos permutantes, a quantia de trezentos e vinte mil escudos.

**PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO:** - Nos termos do art.º 33.º e seguintes do Código das Expropriações, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 006EMA/01, e face ao acordo estabelecido com os expropriados, Isilda Laranjeira da Cruz e Lisete Laranjeira da Cruz Pimenta c.c. Joaquim Pimenta, autorizar que o montante da indemnização a pagar pela expropriação da parcela n.º 96.1, destinado à construção do novo Estádio Municipal de Aveiro, com a área de 1320 m<sup>2</sup>, inscrita na matriz da Freguesia de Esgueira, a destacar do n.º 2158, seja no valor de um milhão duzentos e cinquenta mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: seiscentos mil escudos com a celebração do contrato promessa e seiscentos e cinquenta mil escudos no acto da escritura de expropriação amigável, que terá lugar cinco meses após a realização do contrato promessa.

**IDEM:** - De acordo com a informação n.º 007EMA/01e nos termos do art.º 33.º e seguintes do Código das Expropriações, foi também deliberado, por unanimidade, dado o acordo estabelecido com os expropriados, Isilda Laranjeira da Cruz e Lisete Laranjeira da Cruz Pimenta c.c. Joaquim Pimenta, autorizar que o montante da indemnização a pagar pela expropriação da parcela n.º 10b, destinado à construção do novo estádio Municipal de Aveiro, com a área de 760 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz da Freguesia de Esgueira, a destacar do n.º 1253, seja no valor de oitocentos mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: quatrocentos mil escudos com a celebração do contrato promessa e quatrocentos mil escudos no acto da escritura de expropriação amigável, que terá lugar cinco meses após a realização do contrato promessa.

**PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO - RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:** - De acordo com a informação n.º 059EMA/01 da EMA, foi deliberado, por unanimidade, rectificar, na parte respectiva, o teor da deliberação

tomada em 10 de Maio, último, dado que a parte do terreno rústico adquirido a Adelino Pereira Guiomar, está inscrito na matriz sob o artigo n.º 2043, e não no 2044, como por lapso foi referido.

*Ausentou-se da sala o Sr. Presidente*

**APRESENTAÇÃO DE PROJECTO À COMUNIDADE EUROPEIA  
NO ÂMBITO DA ACCÇÃO SOCIAL:**

- O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento ao Executivo da candidatura à Comissão Europeia no âmbito das acções preparatórias para combater e prevenir a exclusão social, tendo sido deliberado, com a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia, considerar a mesma aprovada.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia justificou a sua abstenção por não conhecer o conteúdo do programa e duvidar da sua eficácia.

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS – PARQUE DE**

**ESTACIONAMENTO:** - O Sr. Presidente apresentou ao Executivo o estudo prévio elaborado pelo DDPT para a construção de um novo parque de estacionamento nas traseiras do Centro Cultural e de Congressos, lembrando que se trata de uma proposta de trabalho, com alguns atractivos, não só pela originalidade do projecto, que prevê uma solução de construção em socalcos, preenchendo o desnível entre o relvado e a linha do caminho de ferro, como também por representar mais uma alternativa de estacionamento para quem frequenta o Centro Cultural e de Congressos, numa zona verde que não é fruível pelo público.

Submetido à votação o estudo em análise, verificou-se empate, com quatro votos a favor do Sr. Presidente e Vereadores Eduardo Feio, Dr. José Costa e Jaime Borges e quatro votos contra dos Srs. Vereadores Domingos Cerqueira, Eng.º Cruz Tavares, Dr.ª Maria Antónia e Prof. Celso Santos.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto:  
*“Como princípio de equilíbrio ambiental é um erro, que não vou subscrever, destruir zonas verdes já consolidadas para construir em betão. A zona verde existente na parte posterior da Jerónimo Pereira Campos, acompanhando a linha de caminho de ferro, compensa, em parte, o excesso de construção na Forca Vouga. Querer destruí-la para construir 4 andares de estacionamento, embora dois sejam semi-enterrados (conforme nos disseram) é uma*

decisão ecologicamente errada e esteticamente reprovável, que não vai solucionar o problema de estacionamento, nem de quem vier a viver na zona do Centro, nem de quem quiser utilizar o Centro Cultural. Quanto à construção prevista para aquilo a que se tem chamado o "P.P. do Centro", não podemos deixar de sublinhar o excesso de cérceas que está a provocar esta necessidade de mais estacionamento para que o R.G.E.U. possa ser cumprido. Para além destes problemas surge a questão do acesso ao referido estacionamento. Foi-nos dito que se previa a construção de um túnel por baixo do edifício da Jerónimo Pereira Campos e da linha de caminho de ferro. Lembramos que se trata de uma zona alagadiça, onde recorrentemente, todos os anos, há cheias. Temos hoje em Portugal infelizmente um exemplo das "infelizes" consequências de construir túneis em terrenos: o metro do Terreiro do Paço em Lisboa que há quase um ano tem tido derrocadas sucessivas, e que, para além dos perigos da segurança, aumentou astronomicamente o custo da obra, não se sabendo ainda hoje qual o montante que irá atingir, no caso de a obra vir a ser concluída. Portanto, propomos como alternativa: - que as cérceas da área baixem de modo a que não sejam necessários tantos estacionamentos; que se mantenha a zona verde existente e se alargue para que o equilíbrio ecológico que se deseja para Aveiro não seja comprometido com este tipo de decisões. Havendo necessidade de mais estacionamento - de apoio ao Pavilhão Multiusos que se prevê para a Força - que se utilize essa zona para esse fim, ou em alternativa na área da actual Feira de Março, ou em frente ao Centro Cultural e de Congressos; que não se construa túnel nenhum por baixo do edifício do Centro de Congressos. Para além do problema dos custos que isso acarretaria, há o problema de pôr em risco um edifício emblemático de Aveiro que é, simultaneamente, um dos poucos exemplares, de arquitectura industrial do séc. XIX, existentes em Portugal. Não vou sequer falar nas questões de segurança que todo este projecto poria em risco. Segurança para as pessoas, também! O Presidente falou na possibilidade de fechar o túnel durante a noite para evitar vandalismos. Com o acesso ao parque de estacionamento condicionado quem iria arriscar-se a pôr aí as suas viaturas? Os técnicos da Câmara devem ter liberdade para encontrarem soluções alternativas sustentadas e eficazes, e deve desistir-se deste projecto que não vai em nada melhorar a vida em Aveiro".

O Sr. Vereador Domingos Cerqueira fez a seguinte declaração de voto: "Votei contra, não tanto pela localização proposta para este parque de estacionamento, que considero não ser tão mau como isso, nem pelo atentado a mais uma zona verde - que não passa de um relvado - e que deverá ser compensado com uma extensa área de jardim

público acima do Pavilhão do Galitos, mas simplesmente porque o Sr. Presidente, mesmo antes da votação pela Câmara, já tinha dado conhecimento da construção deste parque de estacionamento, numa espécie de conferência de imprensa, num momento em que se ausentou da sala, e porque os senhores jornalistas estariam com pressa para irem embora, mostrando mesmo o desenho do parque que iria ser discutido. Porque considero ter sido desrespeitada a Câmara, voto contra".

O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares fez também a seguinte declaração: "O meu voto contra esta localização, fundamenta-se em todos os argumentos que já foram expostos pelas diversas partes, incluindo pelos senhores Vereadores do PS, na localização anterior, isto é, entre o lago artificial e a fachada principal da Fábrica Campos".

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos fez a seguinte declaração: "A eventual falta de estacionamento deve-se a pouco cuidado na elaboração do chamado P.P. do Centro, o qual apressadamente feito (aliás, implementado mesmo antes de aprovado) prevê elevada densidade de construção e populacional. Aliás, é evidente a urgência que a Câmara demonstrou na venda dos lotes, certamente para solver o empréstimo contraído na compra dos terrenos, substituindo-se aos proprietários desnecessariamente. O estacionamento pode bem ser conseguido na envolvente do Pavilhão dos Galitos e da Clínica Cliria, sem prejudicar um metro quadrado de área verde tendo em conta os desníveis do terreno. Estou pois de acordo com os argumentos dos Senhores Vereadores que me antecederam, pelo que voto contra a proposta".

Face ao resultado da votação, o Sr. Presidente informou que iria usar o voto de qualidade, faculdade que a lei lhe confere através do disposto no nº 2, do artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, posição esta que justificou através da seguinte declaração: "Os argumentos que foram apresentados para votar contra este projecto não me parecem procedentes e estou firmemente convencido que o interesse municipal aconselha a sua concretização. A alegada supressão da zona verde – que não é usada por ninguém – será compensada pela existência dos jardins nos socalcos e, praticamente, a área "verde" será a mesma. O argumento estético joga a favor: os "jardins suspensos" dissimularão o edificado e o caminho de ferro que não é propriamente bonito de se ver. O acesso ao Centro de Congressos far-se-á com todas as condições de segurança para as pessoas e para o imóvel – tudo dependendo, claro está, do projecto em concreto. O meu voto faz-se, naturalmente, no pressuposto de que nenhum risco existirá para as fundações, quer da Fábrica Campos, quer do novo

estacionamento. Finalmente, o essencial e determinante é a questão da oferta de estacionamento: o estudo de tráfego e os cálculos efectuados demonstraram que esta localização é a mais adequada – evitando que o trânsito de acesso à cidade penetre no “bairro” do PP do Centro, servindo também o futuro Multiusos e todas as pessoas que queiram frequentar o Centro de Congressos e o enorme espaço público fronteiro – e não prejudica o aparecimento de outros parques na área do PP do Centro, como aliás está previsto. Enfim, o projecto contemplou também um piso para serviços ou comércio, assim se aproveitando parte da sugestão do Sr. Vereador Belmiro Couto, cuja ausência, dada esta alteração que lhe foi oportunamente transmitida, me parece não dever atrasar a aprovação deste projecto – muito urgente dada a actual escassez de lugares e a importância estratégica do Centro de Congressos para Aveiro”.

De igual modo, foi ainda deliberado, abrir concurso de concepção, construção e exploração do respectivo Parque.

**SUBSÍDIOS:** - Foi deliberado, com a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- noventa mil escudos à **Banda Amizade**, destinado a comparticipar nas despesas com a deslocação a Tuy (Espanha), no âmbito do 1.º Festival de Bandas e Fanfarras de Aveiro;

- quinhentos mil escudos ao **Grupo Cultural Semente**, para viabilizar a realização do II Festival de Teatro “Veneza de Portugal”, que terá lugar nos próximos meses de Outubro e Novembro;

- cem mil escudos ao **Coral de S. Pedro de Aradas**, para comparticipar nas despesas inerentes ao alojamento do Grupo Coral Ossoyoba, de Faro, que se fez representar no Concerto do Padroeiro, que teve lugar no passado dia 30 de Junho;

- trezentos mil escudos, ao **Grupo Folclórico de Esgueira**, como apoio financeiro às actividades a desenvolver;

- quinhentos mil escudos, ao **Grupo Poético de Aveiro**, para apoiar a organização de uma Evocação do escritor Eça de Queiroz;

- dois milhões novecentos e cinquenta mil escudos, ao **Graduale**, para participar nas despesas inerentes à realização das I Jornadas de Música Sacra de Aveiro;

- cem mil escudos, à **Associação Académica da Universidade de Aveiro**, destinado a participar nas despesas inerentes à realização da II Descida Cultural do Rio Vouga;

**CEDÊNCIAS DE MATERIAIS:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizaram as seguintes cedências de materiais às entidades a seguir mencionadas:

- 6 tractores de terra de jardim, à **Junta de Freguesia de Esgueira**, para nivelamento do terreno envolvente à Escola do 1.º Ciclo, cujos custos se estimam em cento e nove mil duzentos e dez escudos;

- 5 camionetas de areia do rio, 5 paletas de cimento e 80 m de manilhas de 30, à **Junta de Freguesia de Nariz**, destinados à construção de novos passeios públicos em toda a Freguesia, cujos custos se estimam em trezentos e sessenta e nove mil escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 80 m de manilhas de betão de 1000 Ø, 200 m de manilhas de betão de 800 Ø, 500 m de areia e 400 m de tout-venant de 1.ª, à **Junta de Freguesia de Santa Joana**, para proceder à continuação da construção de um colector de águas, cujos custos se estimam em dois milhões setecentos e trinta e dois mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

**CEDÊNCIA DE PLANTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de 4 castanheiros, ao

Agrupamento de Escolas de Esgueira, para apoiar a realização do Dia da Árvore, cujos custos se estimam em trinta e três mil duzentos e cinquenta e dois escudos.

**LICENCAS DE LOTEAMENTOS:** - Foram levados à apreciação do Executivo os seguintes processos de loteamento:

- Nº 700/90 de ROSÁLIA DO PRANTO PAULO BASTOS. Nos termos do disposto nos artºs 22º e 64º do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei nº 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento do processo de loteamento, devendo o requerente dar cumprimento ao estabelecido na informação técnica DGU/PRL/22.06.2001/Lt 083, cujo teor aqui se dá como transcrito.

- Nº 624/99 de JOSÉ PAULO DOS SANTOS MARTINS E OUTRO. Nos termos do disposto nos artºs 22º e 64º do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei nº 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento do processo de loteamento, nos termos e condicionantes expressas nas informações DPGP 572/99, DDPT 50/2000, DGU/PRL/09.05.200/Lt 065 e informação final DGU/PRL/25.06.2001/Lt 084, que aqui se dão como transcritas.

- Nº 699/90 de AUGUSTO MARTINS NOGUEIRA. Nos termos do disposto nos artºs 22º, 23º e 30º, do Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei nº 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de emissão de alvará de loteamento, devendo a requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica DGU/LS/13.06.01, cujo teor aqui se dá como transcrito.

- Nº 739/79 de CONSTRUÇÕES VENEZUELA, LDA.. Nos termos do disposto nos artºs 22º e 64º do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei nº 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento do processo de loteamento, nos termos e condições das informações técnicas nº 536/99 do DPGP e DGU/PRL/25.06.2001/Lt 084, que aqui se dão como transcritas.

**LICENCAS DE OBRAS:** - Foram também levados à apreciação do Executivo os seguintes processos de obras:

- Nº 737/82 de JOAQUIM FERREIRA. Foi deliberado, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento da taxa relativa a balanços fechados do prédio que pretende construir em S. Bernardo, uma vez que cedeu à Câmara, a título gratuito, a área de 320 m2, de forma a viabilizar a execução de arruamentos e passeios.

- Nº 226/97 de INVESGAL – INVESTIMENTOS HOTELEIROS E IMOBILIÁRIOS, S.A.. Nos termos do disposto nos art.ºs 22º e 23º, do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei 26/96, de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento das obras de urbanização, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos I e seguintes da informação técnica DGU/GD/25/06/01, cujo teor aqui se dá como transcrito.

- Nº 20/95 de MANUEL ANDRADE DE OLIVEIRA COUTINHO. Nos termos do disposto no art.º 50º, do Decreto-lei nº 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro e Lei nº 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção definitiva das obras de urbanização especificadas no alvará nº 19/99, podendo ser libertada a caução existente, de acordo com a informação técnica DGU/GD/22.06.01, que aqui se dá como transcrita.

- Nº 855/00 de AZEVEDO & FIGUEIREDO, LDA., a requerer a concessão do espaço necessário para a instalação do "Autocarro Bar", implantado no Largo da Universidade, , por um período mínimo de 20 anos. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o requerido nas condições constantes da informação técnica n.º 010219, apenas por um ano, findo o qual pode cessar em qualquer momento, por notificação da Câmara, renunciando o requerente a qualquer direito de indemnização.

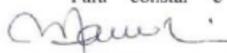
**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do

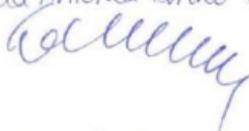
✓  
Público  
Col  
→  
C  
P  
AM

Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19.30 horas.

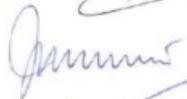
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, Directora do Departamento Administrativo Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Maria Antónia Pinho et cetera  


Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim  







Alberto José  
